

PORTARIA Nº. 014/2024

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, para atuar na elaboração dos artefatos de planejamento, previstos no art. 18, incisos I e II da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com o regulamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores do Câmara de Campo Redondo/RN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: ALINE ALVES DE LIMA - Matrícula 0000264
Integrantes: THIAGO DE ARAUJO SOUTO -Matrícula 0000205 e
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA- Matrícula 0000051

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de janeiro de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 18180270